

## **DECRETO Nº 36.218**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Decreto nº 36.217/2025 e do Processo Digital nº 78905/2025,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de 06 de outubro de 2025, o Decreto nº 35.542/2025, que trata da designação da servidora **Mikaelly Facini Barroso**, no exercício do cargo em comissão de Assessora Jurídica, Padrão C 2, com lotação na PGM, para responder interinamente, pelo cargo de Consultor Interno da Procuradoria Geral do Município, Padrão CE 5, em substituição à servidora Roberta das Neves Almeida, em virtude do afastamento do cargo por motivo de licença maternidade.

**Art. 2º** Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, em 06 de outubro de 2025, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
<b>Mikaelly Facini Barroso</b>	Assessora Jurídica	C 2	PGM

**Art. 3º** Nomear a servidora abaixo mencionada, para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, a partir de 07 de outubro de 2025, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei nº 7940/2022, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
<b>Mikaelly Facini Barroso</b>	Consultora Interna da Procuradoria Geral do Município	CE 5	PGM

**Art. 4º** Alterar o artigo 1º do Decreto nº 35.931/2025, em virtude do término dos efeitos do Decreto nº 35.542/2025, conforme consta dos artigos 1º e 2º deste Decreto, passando a vigorar, a partir de 07 de outubro de 2025, com a seguinte redação:

*"Art. 1º Nomear a servidora Ana Carolina Santos Nascimento, no cargo em comissão de Assessora Jurídica, Padrão C 2, com lotação na PGM, a partir de 07 de outubro de 2025, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei nº 7940/2022."*

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de outubro de 2025.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

